



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO N° 176/65

ASSUNTO: Modificação de traçado.

Aprrova

216/XI/65

Cecília Augusto

Dapé

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos....dez..... dias do mês de novembro de 1.965, face ao disposto no artigo 83 da Lei nº 2330, de 29 de dezembro de 1961, resolve:

São modificados, em parte, os limites da área destinada a Belvedere, situada na Ponta do Melo, confrontando de um lado com a convergência das ruas Capivari e Jacuí e de outro, com a Avenida Padre Cacique.

A configuração do novo traçado é a da planta anexa nº 2.

PORTO ALEGRE, 10 DE NOVEMBRO DE 1.965.

Honorato Puccy
A. Gaudêncio

Fernando Júnior
Militão

M. L. Braga

Ricardo

M. J. Barreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO N°

176/65 ✓

ASSUNTO: Modificação de traçado.

J U S T I F I C A Ç Ã O

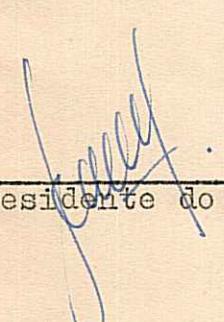
As modificações introduzidas na delimitação da área em questão, têm por objetivo:

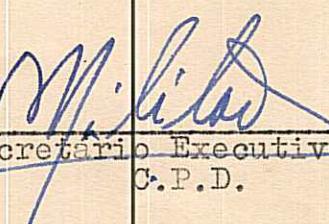
1º) - Ajustar as divisas da área a desapropriar com as divisas dos terrenos do loteamento aprovado;

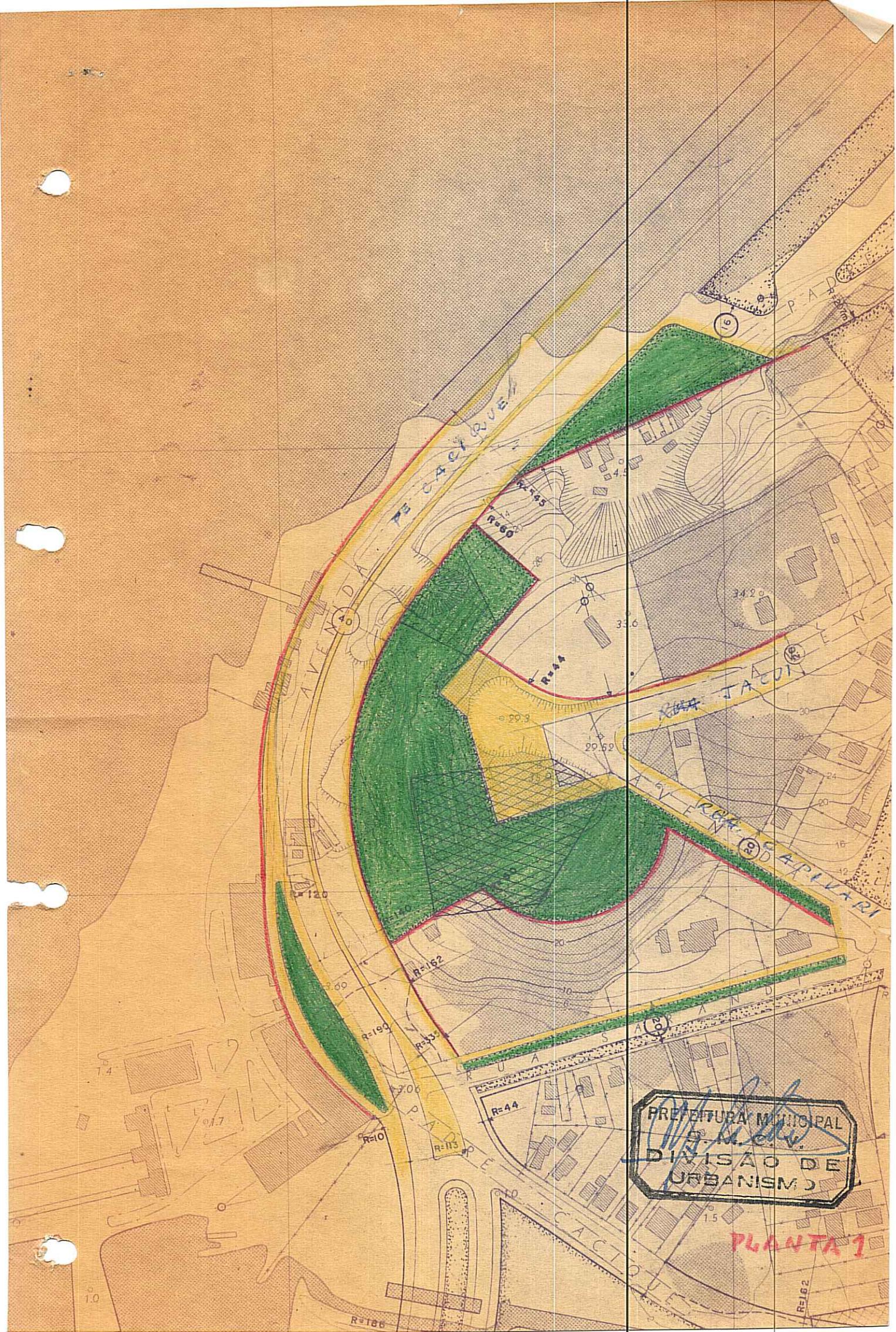
2º) - Diminuir a área a ser desapropriada pela Prefeitura Municipal, o que é evidentemente menos oneroso;

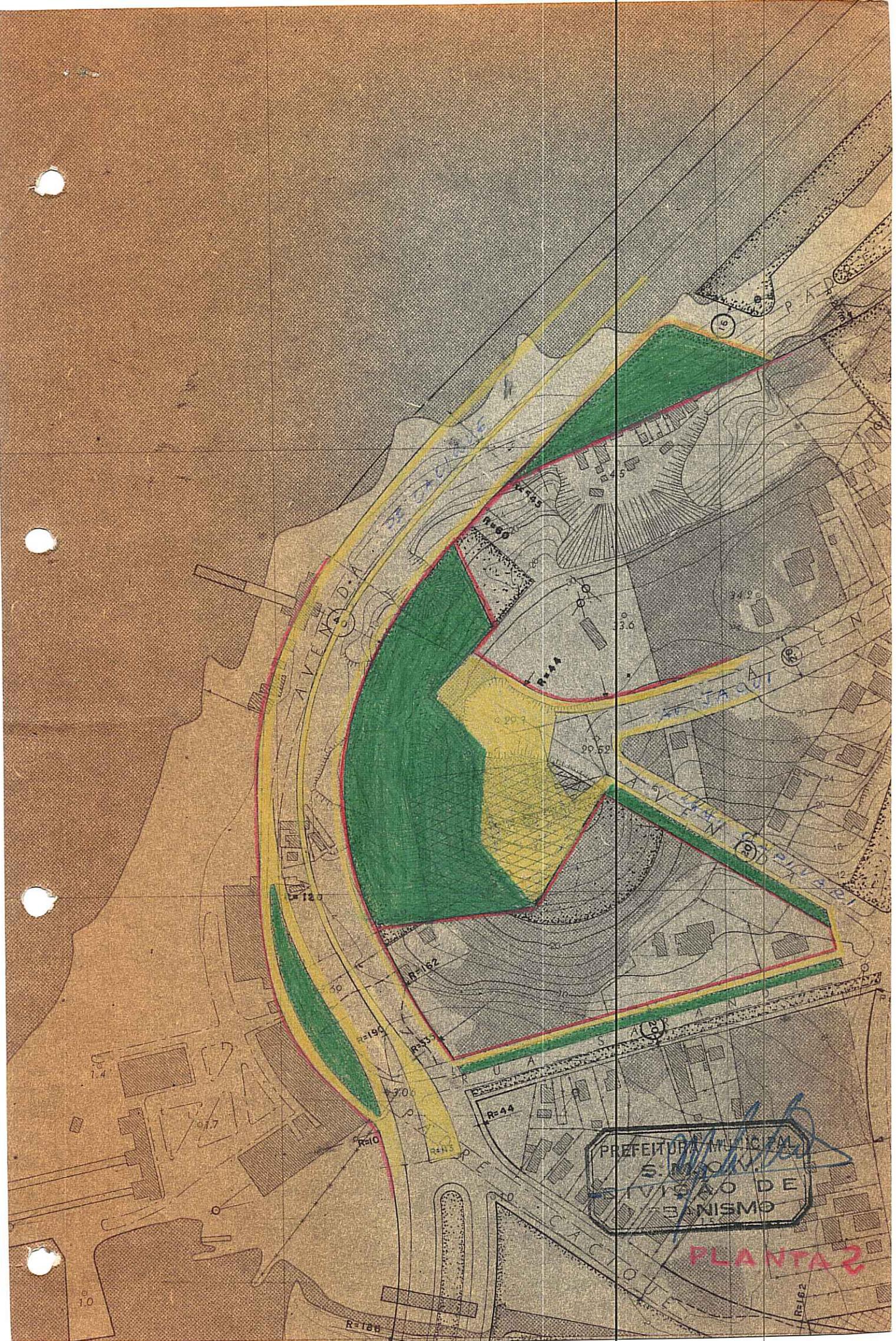
3º) - Incluir integralmente os lotes de terrenos números 1, 2 e 3 do loteamento aludido, os quais já se acham desapropriados, na área reservada ao Belvedere.

Porto Alegre, 10 de novembro de 1.965.


Presidente do C.P.D.


Secretário Executivo do
C.P.D.





PREFEITURA MUNICIPAL
S. MIGUEL DO GOSTINHO
PLANTA 2

PLANTA 2